

PORTARIA Nº 307/2025.

DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO DE VIGILANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e considerando os documentos constantes na pasta funcional do Servidor **HOMERO FLORIANO DA SILVA**, matrícula nº 1.651, padrão 02, nível 03, e com fundamento no art. 262, da Lei Municipal nº 107, de 06 de outubro de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Estatutários do Município de Pinhal Grande, edita a presente **PORTARIA**, para o fim de **DECLARAR A VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO de VIGILANTE**, no qual se encontra investido o Servidor **HOMERO FLORIANO DA SILVA**, matrícula nº 1651, por ter atingido a idade limite de permanência no serviço ativo em 18/09/2023. **DETERMINO AINDA**, que a aposentadoria seja **CONCEDIDA** com base no art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal (na redação dada pela Emenda Constitucional n.º 88/2015) e que seus proventos sejam calculados na forma do artigo 1º da Lei Complementar 152/2015, com início do benefício na data da publicação da presente portaria.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 18/09/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
10 de março de 2025.

LUCAS MICHELON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ANDRIELE POLONIATO DIAS
Secretária Municipal da Administração